

PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO 05 AO CONTRATO Nº 136/2021

"PRORROGA O PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO 136/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA OPORTUNITY SERVICOS DE LIMPEZA E AGENCIAMENTO EIRELI".

As partes signatárias do contrato acima tipificado resolvem de comum acordo, nesta data, firmar o presente Termo Aditivo, no que tange à prorrogação de prazo, sob as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 136/2021, pelo período de 06 de abril de 2022 a 05 de abril de 2023, para a prestação de serviços ali avençada.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e disposições permanecem inalteradas.

Balneário Pinhal/RS, 04 de abril de 2022.


MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA


OPORTUNITY SERVICOS DE LIMPEZA E AGENCIAMENTO EIRELI
CONTRATADA


OPORTUNITY SERVICOS DE LIMPEZA E AGENCIAMENTO
EIR:23442390000155

Assinado de forma digital por
OPORTUNITY SERVICOS DE LIMPEZA E
AGENCIAMENTO EIR:23442390000155
Dados: 2022.04.25 11:32:25 -03'00'


HERON RICARDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Testemunhas:


Quelem Lima dos Santos Lopes
CIC/MF nº 008.702.120/01
CI/SSP/RS nº 1087960629


Neuza Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SJS/RS nº 9064649792